



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Vereadora abaixo-assinada, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal estude a possibilidade de conceder abono salarial, na forma de complementação do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a todos os servidores públicos municipais, a ser concedido em duas parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, a serem pagas nos meses de novembro e dezembro, respectivamente.

O Pedido de Providências ora apresentado para análise e deliberação visa o reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais, que desempenham suas atividades de forma única e valorosa. A proposta em questão visa contribuir com o bem-estar dos servidores e seus familiares, proporcionando um fim de ano com melhores condições financeiras, em especial, por se tratar uma época de confraternização e comemorações, algo tradicional em nossa cultura.

Certa da aprovação e apoio dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 23 de outubro de 2023.

ANDREIA DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Apoio:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



Processo: 9143/2023

Tipo: Pedido de Providência: 132/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 24/10/2023 08:06:39

Procedência: Andréia Dalbó

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal estude a possibilidade de conceder abono salarial, na forma de complementação do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a todos os servidores públicos municipais, a ser concedido em duas parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, a serem pagas nos meses de novembro e dezembro, respectivamente.

